

## PROCOLO

Entre

Vania Oliveira Martins, contribuinte nº 217428940, residente em Marinha Grande , na qualidade de representante e Autora do Livro "O amor aos pés" ,  
e

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, contribuinte nº 500 745 749, com sede no Jardim 9 de abril, 1 a 5, 1249 – 083 Lisboa, e aqui representada por Susana Isabel Gonçalves Marques na qualidade de Secretária- Geral da Cruz Vermelha Portuguesa e adiante designada por CVP,

é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

### PRIMEIRA

(Objeto)

Constitui objeto do presente protocolo o donativo do valor, na totalidade, da Venda do e-Book "O amor aos pés"

1. à Cruz Vermelha Portuguesa, no período que decorre entre os dias 29 de abril e 30 de setembro de 2020.
2. Este donativo reverterá para a campanha #EuAjudoquemAjuda da CVP, criada no âmbito da resposta à pandemia COVID-19.

### SEGUNDA

(Obrigações CVP)

1. A CVP obriga-se a:
  - a) A divulgar no site e redes sociais da CVP o presente protocolo.
  - b) Emitir recibo de donativo de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais.

### TERCEIRA

(Obrigações de Vania Oliveira Martins)

A Primeira obriga-se a assegurar a transferência do montante do donativo para o NIB 0010 0000 36319110001 74 da Cruz Vermelha Portuguesa durante toda a campanha.

QUARTA

(Boa Fé)

As partes declaram que o presente contrato corresponde à sua vontade real e que estando de boa fé, reciprocamente, se vinculam ao seu cumprimento.

Lisboa, 29 de abril de 2020

Vania Oliveira Martins



---

CVP

Cruz vermelha portuguesa



---